



## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.044/2023

CRATO - CE, 29 DE JUNHO DE 2023.

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município a remanejar a Emenda Impositiva da Vereadora Mariângela Bandeira e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município autorizado a remanejar a programação da Emenda Impositiva nº 062/2022 da Vereadora Mariângela Auto Gomes de Oliveira – Mariângela Bandeira – PDT.

**Art. 2º.** O Valor Orçamentário de R\$ 60.000,00 para execução do objeto **“Repasse de Recursos Financeiros para Ecos da Esperança CNPJ: 30.012.367/0001-96”** ficará revertido para a Secretaria de Meio Ambiente, para trabalhar em Projeto de Preservação do Meio Ambiente e Cursos de Sustentabilidade Ambiental, Cidades Sustentável e Intervenções Urbanas Ambientais com as Comunidades de Matrizes Africanas (Espaços de Terreiros de Candomblé e Umbanda) do município do Crato.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**LEI Nº 4.045/2023****CRATO - CE, 29 DE JUNHO DE 2023.**

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município a remanejar Emendas Impositivas dos anos de 2021 e 2022 do Vereador Alex Saraiva e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município autorizado a remanejar **o valor de R\$ 70.000,00** da programação da Emenda Impositiva nº 001/2021 do Vereador Allekson Ramon Saraiva Cavalcante – Alex Saraiva.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município autorizado a remanejar **o valor de R\$ 55.105,27** da programação da Emenda Impositiva nº 001/2022 do Vereador Allekson Ramon Saraiva Cavalcante – Alex Saraiva.

**Art. 3º.** O Valor Orçamentário de **R\$ 125.105,27** ficará revertido para execução do objeto **“Obra, Reforma, Ampliação e Perfuração de Poços, no Sistema de Abastecimento de Água do Município”**.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**LEI Nº 4.046/2023****CRATO - CE, 29 DE JUNHO DE 2023.**

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município a remanejar Emenda Impositiva do Vereador Luis Carlos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município autorizado a remanejar a programação da **Emenda Impositiva nº 038/2021** do Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva, do objeto **“Aquisição de Equipamentos para Secretaria Municipal de Segurança Pública”**.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município autorizado a remanejar a programação da **Emenda Impositiva nº 048/2022** do Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva, do objeto **“Melhoria e/ou pavimentação da estrada que liga o Sitio São Vicente ao Vale do Amanhecer”**.

**Art. 3º.** O Valor Orçamentário de **R\$ 148.000,00**, das emendas acima citadas serão revertidas para execução do objeto o **“Pavimentação em Pedra Tosca da Via de Acesso a comunidade Vale do Amanhecer”**, correspondente a **Emenda nº 037/2021**, totalizando o valor final de **R\$ 326.210,00**.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 98/2023 - GP**  
**CRATO - CE, 29 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 3.101/2015, assim como das demais Legislações atinentes à espécie;

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros Tutelares **JOSÉ GENIVALDO DE CARVALHO, LUCIMITA DE OLIVEIRA NUNES, HELENA MARIA DE ALENCAR LINARD SOARES DE OLIVEIRA, YASCARA SOARES FEITOSA e JOSÉ JÚNIOR PETROLE DE ALMEIDA**, estarão em gozo de folgas revesadas pelo período de 03 de julho de 2023 a 22 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Suplente, Sr. **PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 928.418.723-00, para assumir temporariamente, de 03 de julho de 2023 a 22 de setembro de 2023, às funções de Titular de Conselheiro Tutelar do Município do Crato, em substituição aos Conselheiros Tutelares referenciados que estarão em gozo de folgas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Extrato de contrato. Contrato nº 2023.06.22.1**  
**Município de CRATO/CE**

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.06.22.1**, Dispensa de licitação nº 2023.05.11.1 Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº 24.777.125/0001-90, com Valor Global de R\$ **9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.166, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Signatário: Do Contratante - Henrily Rener Ferreira Dantas. Da Contratada: Carlos Henrique Lima Sousa. Vigência do contrato: 31/12/2023. Crato/CE 21 de Junho de 2023

**Extrato de contrato. Contrato nº 2023.06.22.2,**  
**Município de CRATO/CE**

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.06.22.2**, Dispensa de licitação nº 2023.05.11.2 Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº 24.777.125/0001-90, com Valor Global de R\$ **14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.166, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Signatário: Do Contratante - Henrily Rener Ferreira Dantas. Da Contratada: Carlos Henrique Lima Sousa. Vigência do contrato: 31/12/2023. Crato/CE 22 de Junho de 2023

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.16.1**

CONTRATO Nº 2023.06.28.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 395,50(TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NO SÍTIO VARZEA DE FORA, S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1, ZONA RURAL, IGUATU-CE, CEP: 63.500-970, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-18. DATA DO CONTRATO: 28 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 28 DE JUNHO DE 2023. SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. ANDRÉ CARVALHO BARRETO.

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.20.1**

CONTRATO Nº 2023.06.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 60.526,72(SESENTA MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 1402.10.305.0121.2.114(AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE ENDEMIAS); 1402.10.302.0113.2.103(GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL I E HOSPITALAR-MAC); 1402.10.301.0112.2.093(GESTÃO FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. EMPRESA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. DATA DO CONTRATO: 27 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 27 DE JUNHO DE 2023. SECRETARIA DE SAÚDE. MILENNA ALENCAR BRASIL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****PORTARIA Nº 00005/2023/SME  
CRATO/CE, 29 DE JUNHO DE 2023.**

**EMENTA:** Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2023, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28, da lei nº 3.804/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

**CONSIDERANDO** a instrução normativa nº 01/2021 – COGM de 01 de dezembro de 2021 que regulamenta o processo de concessão de auxílio transporte aos docentes do magistério, de provimento efetivo.

**CONSIDERANDO AINDA** que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder auxílio transporte referente ao ano letivo de 2023, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, listados na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
1.	ANGELA MARYA VIEIRA FERNANDES	039.769.403-21	200h	CEI SÃO JOSÉ	10,6	11/05/2023
2.	FRANCISCA HELENA DE SALES LANDIM	732.088.254-04	100h	E.E.I.E.F. SÃO FRANCISCO	5,3	05/06/2023
3.	ANTONIO VIEIRA CAMPOS	011.759.673-60	140h/ 60h	E.E.I.E.F. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA/ E.E.F. PROF. JOSÉ BIZERRA DE BRITTO	15,4/ 27,4	17/05/2023
4.	CLAUDIANA SALES PINTO	059.357.853-82	200h	CEI MANOEL ALMINO	6,1	30/05/2023
5.	CRISLANE ALVES DA SILVA	043.968.173-12	200h	E.E.I.E.F. ANTONIO JOSÉ SOARES	24,3	18/05/2023
6.	DEBORA DE SOUSA FERREIRA	062.716.103-07	200h	E.E.F.T.I. ADERSON DA FRANCA ALENCAR	5,5	09/05/2023
7.	EDSON BENEDITO SILVA SOUSA	049.468.903-00	200h	E.E.I.E.F. MARIA SONIA CALLOU DE SÁ	7,6	24/05/2023
8.	GLEDSON RAFAEL DA SILVA TOMAZ	066.075.053-84	200h	CEI ELIZA JACINTO LOPES DE SOUSA	8,1	30/05/2023
9.	MARCOS ALLAN GONCALVES DE ARAUJO	042.216.963-38	200h	E.E.F. DOM QUINTINO	5,2	21/03/2023
10.	VANESCA EVANGELISTA SILVA	020.258.443-79	200h	E.E.I.E.F. OTACÍLIO CORREIA LIMA	6,0	17/05/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Crato, 29 de junho de 2023.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 0107011/2021/GP

## NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023.

Ao Senhor

**DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**

**Representante da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI**

CNPJ nº 24.334.945/0001-08

Sítio Várzea de Fora, S/N, Anexo D, Caixa Postal 29, Rodovia Manoel Matias da Costa, Km 01, Zona Rural  
Iguatu, Ceará

**CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 2023.05.23.2, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município do Crato e a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI**, tendo como o objeto “seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente e limpeza, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE”;

**CONSIDERANDO** que a empresa recebeu uma Ordem de Compra/Serviços nº 31050023, em 26 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** que a empresa entregou o material solicitado, todavia, **alguns itens vieram divergentes do especificado no contrato**, quais sejam:

1. ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%;
2. ÁLCOOL ETÍLICO, APRESENTAÇÃO GEL ;
3. AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO;
4. CERA POLIMENTO PISO, COR INCOLOR;
5. CESTO LIXO, CAPACIDADE 10 L;
6. DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE;
7. ESPANADOR, MATERIAL PENAS;
8. ESPONJA LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE ;
9. ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO;
10. ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO;
11. LIMPADOR BASE ÁCIDA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS;
12. LUSTRADOR MÓVEIS;
13. LUVA BORRACHA, TAMANHO MÉDIO;
14. PÁ COLETORA LIXO, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM;
15. PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO;
16. PANO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO;
17. PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO;
18. PAPEL HIGIÊNICO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA;
19. RODO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM;
20. SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO;
21. SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L;
22. SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L ;
23. SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L;
24. SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L;
25. SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO;
26. SOLUÇÃO LIMPEZA, FINALIDADE LIMPEZA ALUMÍNIO;

27. TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL;
28. VASSOURINHA, APLICAÇÃO LIMPEZA SANITÁRIO;
29. TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT;
30. CERA, TIPO LÍQUIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACRÍLICA ;
31. DESODORIZADOR SANITÁRIO CAIXA 12 UNIDADES DE 25G;

Servimo-nos do presente para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria do **CUMPRIMENTO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** da entrega do material, conforme descrito acima, bem como no Contrato nº 2023.05.23.2 e na Ordem de Compra/Serviços nº 31050023, sob pena de abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidade e aplicação das penalidades previstas contratualmente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Segue, em anexo, o Contrato e Ordem de Serviço citados na presente Notificação.

Ademais, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a reincidência do ato ensejará abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidade e aplicação das penalidades cabíveis.

Crato - CE, 29 de junho de 2023.

**GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E TRABALHO - SMDETT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O EMPRESA MARIA FRANCIANE FEITOSA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.288.083/0001-02, SEDIADA À RUA AUGUSTO ALENCAR, Nº 63, SÃO BENTO, CRATO/CE – CEP Nº 63.100-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 04/2023, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: “SÃO JOÃO DO MIRANDÃO - 2023”.

CRATO-CE, 29 DE JUNHO DE 2023.

**FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO**

**SEC. MUN. DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 119/2023-SMS**  
**CRATO-CE, 29 DE JUNHO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/07/2023 a noite e retornando no dia 03/07/2023.

<b>NOME</b>	Cícera Clistenea Alves Coutinho	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	426.171.113-34	<b>PERÍODO</b>	02 e 03 de julho de 2023
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem-Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de junho de 2023.

**Milenna Alencar Brasil**  
**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 120/2023-SMS**  
**CRATO-CE, 29 DE JUNHO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente KATIA BARBOSA DA SILVA MAURICIO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/06/2023 e retornando no dia 30/06/2023.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias De Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	29 e 30 de junho de 2023
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (cento e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de junho de 2023.

**Milenna Alencar Brasil**  
**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 121/2023-SMS**  
**CRATO-CE, 29 DE JUNHO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente KATIA BARBOSA DA SILVA MAURICIO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 29/06/2023 a noite e retornando no dia 30/06/2023.

<b>NOME</b>	Francisca Eliete de Brito Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	867.376.783-00	<b>PERÍODO</b>	29 e 30 de junho de 2023
<b>CARGO</b>	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de junho de 2023.

**Milenna Alencar Brasil**  
**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**

---